



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Bujaru-PA, 07 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 12/2023 - SEMTEPS-PMB

*SEMTEPS*

A Excelentíssima Sra.  
Márcia Valéria Souza de Souza Trindade  
Secretaria Municipal de Administração

*Secretaria Municipal de  
Assistência Social*

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste, solicitar o Processo Administrativo para **Locação de Imóvel não Residencial Localizado na Travessa Lauro Sodré, nº 1469, Bairro: Centro, no Município de Bujaru/Pá, destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Por um período de 12(doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.000,00( hum mil reais).**

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações do Conselho Tutelar, para garantir e zelar pelos direitos da criança e adolescente definidos em Lei, constamos a necessidade de procedimento Administrativo para a contratação de Locação de imóvel para o Órgão do Conselho Tutelar.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para o Conselho Tutelar e para o bom andamento dos serviços que o mesmo oferece para a população no Município.

Ressalto ainda que o Imóvel do Senhor ADAMOR LIMA DE ABREU, foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários que necessitam de tais serviços, está localizado no Centro.

Por fim, segue em anexo a declaração do Proprietário e os documentos do imóvel.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

*Haroldo José Bitencourt da Silva*

**Haroldo José Bitencourt da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social